



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO.3056, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

CONCURSO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA** e a **Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital 01/2021 do Concurso Público, tornam público o resultado dos recursos contra gabarito, questões da prova objetiva e o resultado da prova objetiva. A íntegra do resultado será divulgada nos endereços eletrônicos: www.camarauberlandia.mg.gov.br www.gestaodeconcursos.com.br.

Uberlândia, 20 de Setembro de 2021.

Sergimar Antônio de Melo

Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia

EXTRATOS

Extrato de Rescisão Bilateral

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: UAI MÓVEIS E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Espécie: Rescisão Bilateral do Contrato nº 009/2021.

Fundamento: O presente instrumento tem seu permissivo legal no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 009/2021.

Justificativa: As partes, por mútuo consentimento observado o princípio da razoabilidade, resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato nº 009/2021, celebrado em 09/04/2021 oriundo do Pregão Eletrônico 001/2021, devido a impossibilidade técnica de fornecimento do objeto nos termos que foram descritos no edital.

Efeitos: A partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 08/09/2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

Presidente

LEANDRO CASSIANO NEVES

1º Secretário - Ordenador de Despesa

TERMOS

Termo de Posse de Suplente de Vereador em Decorrência da Vacância Definitiva

Empossado: Sérgio Túlio Felix Simões Filho

Aos 20 dias do mês de setembro de 2021, às nove horas, nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na sede da Câmara Municipal, na Sala da Presidência, situada à Av. João Naves de Ávila, nº 1617, Bairro Santa Mônica, onde se encontrava presente o Senhor Sergimar Antônio de Melo, Presidente da Câmara Municipal, e do 1º Secretário vereador Leandro Cassiano Neves, compareceu o Senhor Sérgio Túlio Felix Simões Filho, 1º Suplente de Vereador pelo Partido PSL, conforme diploma expedido pela Justiça eleitoral, Circunscrição de Minas Gerais, da 299ª Zona eleitoral de Uberlândia, em 15 de dezembro de 2020, convocado em decorrência do falecimento do titular do mandato, Vereador Tharles dos Santos, nos termos do Art. 17, § 2º da Lei Orgânica Municipal. Em seguida, foi apresentado o diploma expedido pela

Justiça eleitoral. Foi apresentada também a declaração de bens do empossado. Na sequência, foi prestado pelo empossado o compromisso legal de bem desempenhar e cumprir dignamente o seu mandato de que trata o art. 5º, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia. E, para constar e fazer prova para todos os fins de direito, foi lavrado este termo que lido e achado conforme é assinado pelo Senhor Presidente e pelo suplente ora empossado e pelo 1º Secretário da Câmara Municipal de Uberlândia.

Câmara Municipal de Uberlândia, 20 de setembro de 2021

Sergimar Antônio de Melo - Presidente

Sérvio Túlio Félix Simões Filho - Suplente empossado

Leandro Cassiano Neves - 1º Secretário

PORTARIAS

PORTARIA 467/2021

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DOS SERVIDORES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Resolução 031/2002 e, ainda,

Considerando a necessidade de constar do ato de provimento todos os elementos necessários à identificação do cargo, segundo dispõe o art. 4º, I, da Lei Complementar nº 346/04; Considerando o falecimento do Vereador Tharles dos Santos (Thiarles Santos) em 17 de setembro de 2021;

Considerando que foi convocado o suplente desse vereador para posse no dia 20 de setembro de 2021, conforme art. 61, I, do Regimento Interno; RESOLVE:

Art. 1º - Lotar os servidores abaixo identificados, do Gabinete do Vereador Tharles dos Santos (Thiarles Santos), a partir de 20 de setembro de 2021, no Gabinete do Vereador Sérgio Túlio Felix Simões Filho:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Jucermano Antonio Santiago Silva.

Silvio Henrique Domingos Ferreira.

Vanusa Ana da Silva Ribeiro.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02

Cassiano Pastori Filarde.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

André Luís Gomes da Silva.

Maria Aparecida de Moraes.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Luana Sebastião Damázio.

Marco Alexandre Machado de Araujo.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Andrei Vilker Gonçalves Reolon.

Mateus Marinho da Silva.

Renato Alves Garcia.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06

José Augusto Queiroz de Moraes.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07

Christiano Vinicius Silverio de Lima.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08

Caio Bellote Delgado Marczuk.

Luciane de Fátima Lucas Pereira Claudino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal, 20 de setembro de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

PORTARIA 468/2021

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 20 de setembro de 2021, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Sérgio Tulio Felix Simões Filho:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Jucermano Antonio Santiago Silva.

Sílvio Henrique Domingos Ferreira.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02

Cassiano Pastori Filarde.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Marco Alexandre Machado de Araujo.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Renato Alves Garcia.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08

Luciane de Fátima Lucas Pereira Claudino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal, 20 de setembro de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

PORTARIA 469/2021

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 20 de setembro de 2021, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Sérgio Tulio Felix Simões Filho:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06

José Augusto Queiroz de Moraes.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07

Christiano Vinicius Silverio de Lima.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08

Caio Bellote Delgado Marczuk.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 20 de setembro de 2021, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do

Vereador Sérgio Tulio Felix Simões Filho:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

José Augusto Queiroz de Moraes.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02

Caio Bellote Delgado Marczuk.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Christiano Vinicius Silverio de Lima.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal, 20 de setembro de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente



AMAMENTAÇÃO É A BASE DA VIDA.

Amamente seu filho até os dois anos ou mais. Nos primeiros seis meses, dê somente leite do peito. A amamentação proporciona uma vida mais saudável para as crianças e é bom para a saúde das mães também.

Os benefícios da amamentação permanecem por toda a vida.

Saiba mais:
saude.gov.br/amamentacao

136
MINISTÉRIO DA SAÚDE

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3056, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vitor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br